

REGIMENTO DA SALA DE ESTUDO

A Sala de Estudo é um espaço criado para que o aluno sinta um ambiente educativo diferente daquele a que está habituado a viver nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora. Assim, o aluno tem a possibilidade de receber um apoio mais individualizado, proporcionado por professores que o ajudarão a colmatar algumas lacunas ainda manifestadas.

Artigo 1.º

Objetivos

1. Proporcionar orientação e apoio geral na realização de trabalhos escolares individuais ou em grupo, nomeadamente trabalhos de casa, exercícios de aplicação e consolidação de matérias lecionadas;
2. Proporcionar orientação e apoio no estudo individual: revisão de matérias estudadas, organização de apontamentos e pesquisa de informação;
3. Colmatar as dificuldades ao nível da compreensão oral e escrita;
4. Utilizar de forma adequada a Língua Portuguesa em diferentes situações de comunicação;
5. Promover o desenvolvimento de métodos de estudo e hábitos de trabalho autónomos;
6. Incentivar o desenvolvimento de técnicas de interpretação, análise, síntese, recolha de informação, tratamento de dados, resolução de problemas, entre outros.

Artigo 2.º

Funcionamento

1. A Sala de Estudo funcionará da seguinte forma:
 - a) O aluno dirige-se a este espaço de forma autónoma;
 - b) O aluno é proposto pelo conselho de turma para frequentar este espaço.
2. Horário:
 - a) A sala de estudo funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h30, conforme horário afixado na porta da respetiva sala. Nele constarão os nomes dos professores e os respetivos grupos/áreas disciplinares.

Artigo 3.º

Materiais

1. *Dossiers* de diferentes disciplinas contendo fichas de apoio;
2. Manuais das várias disciplinas;
3. Exemplares de Exames Nacionais de anos anteriores;
4. Jogos educativos *online*;
5. Acesso à Escola Virtual, com materiais para *download* e impressão;
6. Computadores para a realização de trabalhos de pesquisa;
7. Impressora.

Artigo 4.º**Deveres dos professores na sala de estudo**

Os professores que prestam serviço na Sala de Estudo devem:

- a) Dar apoio educativo aos alunos;
- b) Promover o desenvolvimento de hábitos de trabalho autónomo e/ou em grupo;
- c) Supervisionar as atividades dos alunos;
- d) Zelar pelo equipamento existente na sala;
- e) Registrar, em modelo próprio, as anomalias detetadas no equipamento afeto à sala bem como novas necessidades de material;
- f) Promover o uso adequado e seguro dos computadores e da internet;
- g) Permanecer na sala todo o tempo indicado no seu horário e assinar o livro de ponto;
- h) Registrar no livro de ponto as presenças dos alunos e as atividades realizadas;
- i) Fazer cumprir este regimento.

Artigo 5.º**Deveres dos alunos na sala de estudo**

Os alunos devem:

- a) Entrar ordeira e educadamente, evitando perturbar as atividades a decorrer neste espaço;
- b) Respeitar as normas do presente regimento e acatar as chamadas de atenção e instruções dos professores e funcionários;
- c) Zelar pelo material, pelo asseio e pela arrumação da sala;
- d) Utilizar os computadores sem efetuarem quaisquer alterações de configuração do equipamento (*hardware*), do sistema ou dos programas (*software*);
- e) Assegurar-se de que os dispositivos de armazenamento amovível (*pen drives*) estão em boas condições técnicas e sem vírus;
- f) Retirar sempre os dispositivos de armazenamento com segurança;
- g) Consultar na internet só conteúdos para fins educativos;
- h) Gravar os ficheiros produzidos nos computadores da sala de estudo num dispositivo de armazenamento amovível (*pen drives*). A equipa responsável reserva-se o direito de apagar todos os documentos gravados nos computadores.

Artigo 6.º**Interdições**

É expressamente proibido:

- Permanecer na Sala de Estudo estando a faltar deliberadamente às aulas;
- Usar telemóvel ou jogos eletrónicos;
- Comer, beber (exceto água) ou praticar quaisquer atos que perturbem o normal funcionamento da Sala de Estudo.

Artigo 7.º**Avaliação**

- No final de cada período será feita uma análise da frequência da Sala de Estudo;
- No final do ano letivo, será elaborado um Relatório Final.